



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 96/XV/1.ª

Alteração aos estatutos das associações públicas profissionais

Propostas de alteração

Capítulo XIII

Farmacêuticos

Artigo 26.º

Alteração ao Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos

Artigo 5.º

[...]

1 – [...].

2 – [...]

3 – [...]

4 – [...]

5 – Eliminar.

Artigo 15.º

[...]

1 – [...].

2 – [...]:

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) [...];

f) **Os conselhos dos colégios** da especialidade.

3 – [...].

4 – [...].



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

5 – [...].

6 – [...].

7 – [...].

8 – [...].

Artigo 18.º

[...]

1 – [...].

2 – [...].

3 – **Eliminar.**

4 – [...].

5 – [...].

6 – [...].

7 – [...].

8 – [...].

Artigo 22.º

[...]

1 – [...]:

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) As deliberações sobre a fixação das quotas e das taxas são aprovadas pela **assembleia geral**, por maioria absoluta, sob proposta da direção nacional, ~~sem prejuízo das competências do conselho de supervisão;~~

f) [...];

g) [...];

h) [...];

i) [...];

j) [...].

2 – [...].

3 – [...].



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Artigo 34.º

[...]

A criação, composição competências e modo de funcionamento dos colégios da especialidade são definidos em regulamento aprovado pela assembleia geral, mediante proposta da direção nacional ~~e parecer vinculativo do conselho de supervisão, o qual apenas produz efeitos após homologação pelo membro responsável pela área da saúde.~~

Artigo 74.º

[...]

1 – [...].

2 – [...].

3 – Eliminar.

4 – [...]

5 - O disposto **nos números anteriores** não prejudica o exercício dos atos nele previstos por pessoas não inscritas na Ordem, **desde que legalmente autorizadas**.

Artigo 39.º

Aditamento ao Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos

Artigo 18.º-A

[...]

1 - A remuneração do provedor dos destinatários dos serviços é determinada por regulamento a aprovar pela **assembleia geral**, mediante proposta da **direção nacional**.

Assembleia da República, 8 de outubro de 2023

Os Deputados

Alfredo Maia, João Dias



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar